



Prefeitura Municipal de Turiúba

CGC 45.724.952/0001-96



LEI No. 23/94

Dispoe sobre autorizacao de Credito Adicional Especial.

GILBERT FERREIRA CAIRES, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de Sao Paulo, usando das atribuiçoes que lhe sao conferidas por Lei

FAZ SABER, que a Camara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica o Chefe do Executivo, autorizado a abrir por decreto um credito adicional Especial no valor de ate Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhoes de Cruzeiros Reais), para atender as despesas com pensionistas, cuja classificacao, e a seguinte:

4.ORGAO: DIVISAO DE DESENV.SOCIAL

4.10- UNIDADE ORC.: Enc.G.do Municipio
Pensionista Cr\$ 5.000.000,00

155.3252/15824952-30

Artigo 2o.- O credito aberto pelo artigo anterior sera coberto com recursos provenientes a excesso de arrecadacao a verificar.

Artigo 3o.- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Turiuba, 12 de maio de 1.994

GILBERT FERREIRA CAIRES
-Prefeito Municipal-

Publicada por afixacao em lugar publico e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada copia ao Cartorio Local.

SEBASTIAO ANTIZIO
- Secretario -